

PORTARIA Nº 192/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE EM CARGO PÚBLICO.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2022/627, de 08.07.2022,

RESOLVE:

PRORROGAR, a pedido, o prazo para tomar posse no cargo de Atendente de Creche, para a Sra. **GABRIELA RESCH CHAVES**, nomeada através da Portaria nº 173/2022 de 01.07.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 10 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE DALLE
44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADENIR
JOSE DALLE:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-08 14:17:23
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 08.07.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 92. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por MICHELE
MARIUZZA:00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-08 14:16:33
Foxit Reader Versão: 9.7.0